



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA N° 022/2010 DE 08/02/2010.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4° da Lei Municipal n° 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital n° 004/2009 de 21/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público CARLOS DE OLIVEIRA, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Programa de Agroecologia, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, até 14/12/2009.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n° 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

